



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 01/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (25/01/2023), às 8:30, reunidos no Centro de Referência da Criança e do Adolescente, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a primeira reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 13/2022, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA inicia a reunião colocando em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo. Foi aprovada por unanimidade.
2. No espaço aberto para manifestação do Conselho Tutelar, a conselheira Claudia coloca que foi contratada uma funcionária para os serviços gerais, que atua todos os dias no Conselho Tutelar. O presidente do CMDCA enfatiza a importância de oficializar e agradecer à secretária da Assistência Social a contratação da mesma. A conselheira ressalta que a funcionária apresenta avanços em relação a informática, que era uma dificuldade relatada. O presidente José Valentin ressalta a importância de capacitá-la para o sistema SIASCON. O representante da Secretaria dos Esportes e Lazer, André Zanata relata que em relação ao executivo terá uma gestão de tecnologia da Informação, muitos sistemas serão informatizados. Acrescenta que poderá auxiliar no sistema SIASCON. A Conselheira Ana Carolina relata sobre a parte elétrica do Centro de Referência e infiltração ocorrida por conta das chuvas intensas – André Zanata, solicita de imediato que um profissional, que está prestando serviços na SEMEL, venha dar um apoio sobre essa demanda do CT.
3. A vice-presidente do CMDCA Mariana Reis enfatiza sobre as discussões dos casos de atendimento na saúde. Ocorre que há um desacordo entre solicitação do Conselho e o que é urgência para a área da Saúde. Para solucionar o caso, será levantado estatisticamente a quantidade de crianças que estão na lista de espera.
4. Outro assunto tratado pela vice presidente é a elaboração de um protocolo de atendimento do Conselho Tutelar, que contemplará as ações e um programa de trabalho do mesmo. Segundo o Conselheiro Sr. Aleixo este documento poderá ser avaliado pela promotora Maria Julia, da importância de se criar uma comissão (Fernanda Minto Andrade Nahas, José Valentin Mininel e Mariana Reis).
5. O presidente do CMDCA ressalta sobre o Instituto Acolher e que enquanto CMDCA necessita realizar uma visita à Casa de Acolhimento, a comissão de fiscalização é composta pela conselheira Mariana Reis, Marina, Juliana dos Santos e Lucia Zara, que verificarão as condições da Instituição.
6. Outro tópico tratado nesta reunião foi sobre o relatório final da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, que será encaminhado fisicamente às secretarias em especial a área da Educação. Uma sugestão do Presidente refere-se a convidar os alunos representantes desta conferência para participar das reuniões do CMDCA, sensibilizando-os na atuação de programas e políticas públicas em prol da criança e adolescente.
7. O presidente enfatiza sobre a Capacitação das escolas particulares em relação à Rede Protetiva, que terá a previsão para oito, nove de fevereiro.
8. Em relação a Lei Municipal do CMDCA, o presidente coloca que este conselho precisará rever a mesma, principalmente no que remete a eleição do Conselho Tutelar.
9. Outro assunto tratado é a Eleição do Conselho Tutelar:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

- a. Foi definida a criação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral: Patrícia Nardini, Lucia Zara, Mariana Reis, Rosilaine Sato, José Valentin Mininel.
 - b. Deverão ser emitidas Resoluções do CMDCA quanto ao processo de Eleição e Nomeação da Comissão Organizadora.
 - c. Os demais membros do CMDCA, efetivos e suplentes, ficam nomeados como membros da Comissão de Fiscalização do Processo Eleitoral
 - d. Debateu-se que o processo de inscrição para eleição, será por um sistema híbrido: inscrições on line (com processo mais longo) e presencial (dois dias de prazo para inscrição – finalizando na mesma data que o processo on line).
 - e. As providencias necessárias para o bom andamento do Processo Eleitoral já devem ser providenciadas
10. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, secretária, a lavratura da presente ata.